SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 297, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - CONSTITUIR a Comissão Municipal de Planejamento que ficará responsável pelo Projeto da Coleta Seletiva Solidária de Materiais Recicláveis no Município de Jucurutu/RN.

Art. 2º - A referida Comissão tem o objetivo de planejar, e contribuir com a execução, monitoramento e avalição das ações da Coleta Seletiva Municipal.

Art. 2º - A Comissão ficará composta pelos seguintes membros representativos dos seguintes órgãos abaixo identificados:

I – DOS ÓRGÃO GOVERNAMENTAIS

1. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Maria Ioneide da Silva – Titular
Maria Eva Bezerra Silva Camilo - Suplente

2. Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Vicente Batista de Araújo – Titular
Francinildo Aquino da Silva - Suplente

3. Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Endemias
Maria Amélia Câmara Pereira – Titular
Camila Carla Dantas Soares – Suplente

4. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ana Maria Chianca de Araújo – Titular
Aldo Fernandes de Oliveira – Suplente

5. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Matheus Medeiros do Nascimento – Titular
Rafael Guimarães de Azevedo – Suplente

II – DOS ÓRGÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Jucurutu
Vanusa Reis do Nascimento – Titular
Fernando Roberto de Melo – Suplente

2. Empresa Laticínios Sertão Jucurutu:
Bartíria Barroso de Araújo – Titular
Dalyane de Araújo Alves – Suplente

Empresa Del Rayssa:
Raimundo de Freitas – Titular
Adailton Alves de Souza - Suplente

4. Supermercado Rede Mais:
Romênia L. F. de Medeiros – Titular
Luiz Carlos Gomes Lopes – Suplemento

5. Farmácia Menor Preço:
José Fernandes Rodrigues Silva – Titular
Everton Cleiton Araújo – Suplente

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 21 de novembro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:07571AF8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2023. Edição 3164
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/